

Número 288 – Ano 27
Junho - 2026***Esparramei os meus sonhos aos teus pés. Pisas com cuidado?
É sobre eles que caminhas. (Manoel Bandeira (1886-1968))*****CABESP – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Os acontecimentos envolvendo a CABESP foram intensos nos últimos dois meses e culminaram, em 19.06.2026, com a realização de uma confusa e irregular assembleia geral que “aprovou” alterações estatutárias da CABESP.

As muitas alterações foram além das exigências da Instrução Normativa 649/2025 da ANS que focou, principalmente, na criação de um Conselho Deliberativo e maior proteção à representatividade dos beneficiários dos planos autossustentados.

Sim, “aprovou” entre aspas, pois, na verdade, as alterações foram enfiadas goela abaixo dos banespianos, verdadeiros donos – instituidores e criadores – da CABESP em 1968.

As alterações “aprovadas” foram elaboradas e defendidas pelos Diretores indicados pelo Banco Santander atendendo aos objetivos do próprio banco, que é administrar a nossa Caixa de saúde sem nenhuma interferência, oposição ou vigilância.

Administrar sem interferência significa olhar primeiramente o interesse do Santander e, em segundo plano, o interesse da entidade e dos seus associados e beneficiários.

Aqueles que compareceram presencialmente viram que a assembleia foi conduzida de modo a não dar espaço para discussões e análises isentas sobre o assunto.

Iniciou-se informando da inexistência de quórum. De acordo com o estatuto vigente, nova chamada foi feita 30 minutos após e, novamente, não houve quórum. Imediatamente a Presidente da mesa declarou instalado o plebiscito, aberto para votação até o dia 26 do mesmo mês.

Acabou-se a assembleia. Ninguém pode se manifestar a não ser as estridentes, longas e desnecessárias vaias ao irregular e antidemocrático comportamento dos Diretores indicado pelo patrocinador.

Antecedendo a assembleia, as associações AFABESP, AFUBESP, ABESPREV e Sindicatos realizaram duas ou três reuniões com a Diretoria a fim de buscar esclarecimentos e tentar alguma conciliação em algum ponto da extensa e complexa mudança pretendida pelo Banco que, como dissemos, extrapolou em muito às exigências da IN 649 da ANS.

Contudo, sem sucesso.

As associações, então, buscaram a Justiça na tentativa de adiar a assembleia, obter mais tempo e ampliar as discussões
Também sem sucesso.

Entretanto, a CABESP/Santander obteve liminar impedindo de se recorrer à Justiça para adiar ou suspender a assembleia.

Muito estranha essa decisão que impede que se recorra à justiça para garantir direitos que entende estejam sendo retirados.

Passo seguinte, as associações recomendaram não votar no plebiscito, mesmo porque, no plebiscito não existia a possibilidade de votar NÃO.

Concluída a assembleia os Diretores indicados pelo Santander irão, certamente, registrar o novo estatuto no cartório competente.

As associações representativas dos associados tentarão impedir judicialmente tal registro. É uma briga desigual face ao poderio do Santander, mas a luta continua.

Ao mesmo tempo, a CABESP fará movimentos no sentido de criar a Comissão Eleitoral que será encarregada de realizar as eleições dos membros do recém criado Conselho Deliberativo, autoridade suprema da CABESP.

Conforme estabelecido e imposto no novo estatuto, o Conselho Deliberativo é a autoridade suprema e tudo pode na administração, por exemplo, alterar o próprio estatuto, regulamento dos planos, regimentos dos órgãos de gestão e dos benefícios.

Os associados serão representados pelos eleitos, mas a Presidente terá o voto de desempate ou de qualidade sobre qualquer assunto.

Quanto ao Conselho Fiscal, onde os associados contavam com a maioria dos membros eleitos, no novo estatuto será tão somente um órgão consultivo e suas atribuições se restringirão à análise dos balancetes financeiros.

A amplitude dos poderes existentes anteriormente, desde a criação da CABESP, perdeu-se na reforma.

Concomitantemente, os advogados da AFABESP, num esforço diuturno, elaboraram uma criteriosa proposta de alteração estatutária acolhendo todas as mudanças definidas e sugeridas pela ANS, bem como, inúmeras daquelas desejadas pela CABESP/Santander, de aprimorar o texto do estatuto em vários aspectos.

Essa proposta da AFABESP, denominada Proposta C, já que as propostas A e B foram apresentadas pela CABESP, apresentou muito equilíbrio entre as mudanças possíveis e as absurdas pretensões da CABESP/Santander.

Entretanto, o pedido da AFABESP para inclusão na pauta da assembleia, foi negado pela CABESP.

Concluída a votação do espúrio plebiscito, a contestada alteração estatutária foi aprovada por míseros 156 votos favoráveis.

Ao mesmo tempo do início da votação do plebiscito, as associações AFABESP, AFUBESP, ABESPREV lançaram uma consulta pública para ouvir diretamente os associados sobre o processo e as propostas apresentadas pela CABESP.

A pesquisa será uma resposta aos acontecimentos que marcaram a Assembleia Geral Extraordinária do dia 19 de junho e ao próprio plebiscito.

O resultado da pesquisa será informado em breve e espera-se em torno de 10.000 votos contrários à proposta maliciosa da CABESP/Santander.

O resultado da pesquisa refletirá honestamente o pensamento dos associados da CABESP que não puderam, livremente, se manifestar na infeliz assembleia. Servirá, também, para respaldar futuras ações institucionais das entidades.

As nossas entidades defendem que a preservação do modelo democrático, da transparência e do direito à participação dos associados é fundamental para garantir a sustentabilidade da Cabesp e o respeito aos direitos históricos dos banespianos.

AVISO IMPORTANTE

Mantenha seus dados pessoais, dependentes, endereços etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

A VIDA VERDADEIRA – Poema de Thiago de Mello

“Não, não tenho um caminho novo,
O que tenho de novo é o jeito de caminhar.
Aprendi.
O caminho me ensinou,
A caminhar cantando,
Como convém a mim e aos que vão comigo
Pois já não vou mais sozinho”.

ANIVERSARIANTES

JULHO

01 – Ary Ullmann
05 – Maria José Amorim Ospedal
08 – Joaquim Ribeiro Júnior
10 – Estanislau Kaniak
13 – Floriano Pfutzenreuter
19 – Eloise Helena Vieira
23 – Jorge Schulmeister Sobrinho
29 – Edson Pedro da Veiga
29 – Maria Regina Ivaskiu Salmoria
30 – Eduardo Victor B. Barroso



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani –
reggiani.claudanir@gmail.com
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
afabancuritiba@gmail.com - 41-99166-6161 - 41-98830-6370